



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 57/2016/SGP

Altera o art. 1º do Ato nº 269/2016/SGP, que exonerou, a pedido, o servidor Alessandro Neves de Oliveira do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, nos termos da Informação (fl.28) da Secretaria de Gestão de Pessoas constante no documento eletrônico eSAP nº 2198/2015, o servidor teve presença registrada em seus assentamentos funcionais até 13-11-2016,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 1º do Ato nº 269/2016/SGP, de 13-11-2015, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Exonerar , a pedido, o servidor ALESSANDRO NEVES DE OLIVEIRA do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, nos termos dos art. 33, I e 34 da Lei nº 8.112/90, com efeitos a partir de 13-11-2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 22 de junho de 2016.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO